

DECISÃO N° 166/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.09.98, tendo em vista o constante no processo n° 23078.040248/97-20, nos termos do parecer n° 86/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia, visando a prestação de apoio tecnológico para o desenvolvimento de Curso de Especialização em Prevenção e Controle de Sinistros, destinado a Oficiais da Brigada Militar, Engenheiros e Arquitetos pela referida instituição.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.